



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IX

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 28 de julho de 2026.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 082/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **MARCELLO DE MACEDO FREIRE DUARTE**, CPF nº 066.274.114-58, do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Matinhas – PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 03 de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 28 de agosto de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 083/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **MARCELLO DE MACEDO FREIRE DUARTE**, CPF nº 066.274.114-58, para

exercer em Comissão o Cargo de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, no Gabinete do Prefeito, símbolo CC1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 04 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 28 de agosto de 2026.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional